



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

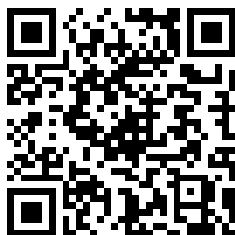
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59269 / CNM: 093401.2.0059269-29 / Recibo: 205828 / Data da Certidão: 14/10/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 14 de outubro de 2025. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.
Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.
Iss: R\$ 2,25 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,98.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAC 66065 TOA

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L55NU-RTA4D-FM3L8-XBUBG>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59269 / CNM: 093401.2.0059269-29 / Recibo: 205828 / Data da Certidão: 14/10/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.269

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Ritter Viana, nº 109-APT 102, em zona urbana, do 1º Distrito deste município, compreendendo prédio, inscrito na PMSG sob o nº 16592003, com a área construída de 70,32m² e sua correspondente fração ideal de 101,00/408,00 avos, medindo de seu uso exclusivo: 8,45m de frente para a área de uso comum aos imóveis nºs 109 aptºs 101, 102, 201, 202, 301 e 302, que dá acesso a Rua Ritter Viana, 9,65m nos fundos, confrontando com o lote 161, 11,40m do lado direito, confrontando com o lote 188 e 12,60m do lado esquerdo, em 03 alinhamentos, sendo o 1º de 7,25m, o 2º de 1,20m e o 3º de 4,15m, confrontando nos 1º e 2º com acesso exclusivo aos imóveis nºs 109 aptºs 201, 202, 301 e 302 e o 3º com o imóvel nº 109 aptº 101.- Área de uso comum aos imóveis nº 109 aptºs 101, 102, 201, 202, 301 e 302, medindo de seu uso exclusivo: 17,00m de frente para a Rua Ritter Viana, 5,60m nos fundos, confrontando com o lote 188, 24,00m do lado direito, confrontando com o lote 163 e 35,40m do lado esquerdo, em 03 alinhamentos, sendo o 1º de 4,70m, o 2º de 11,40m e o 3º de 19,30m, confrontando no 1º com o lote 161, no 2º com o imóvel nº 109 aptº 101 e no 3º com o imóvel nº 109 aptº 101 e acesso exclusivo aos imóveis nº 109 aptºs 201, 202, 301 e 302 e o imóvel nº 109 aptº 102.- Cujo terreno designado pelo lote 162, no seu todo mede: 17,00m de frente, pela referida Rua Ritter Viana; 17,00m de fundos, por 24,00m de extensão da frente aos fundos pro ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 163; do lado esquerdo com o lote 161, nos fundos com o lote 188.- PROPRIETÁRIOS: ISRAEL SOARES, brasileiro, nascido em 11.04.1957, servidor público, portador da CNH nº 00806885207, expedida pelo DETRAN/RJ., em 17.03.2010 e do CPF nº 515.310.467-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e sua mulher VILMA BARBOSA VALENTE SOARES, brasileira, nascida em 29.10.1961, do lar, portadora da CI nº 06027341-4, expedida pelo IFP/RJ., em 17.10.1980 e do CPF nº 954.206.737-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonina Serrão, nº 114, Antonina, nesta cidade.- Registro Anterior: R:01/Matrícula 57.120, Livro 02, de 13.05.2013, deste registro.- São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2015.-

Eu _____ digitei, e eu, Oficial subscrevo _____

Ana Paula da S. N. Martins

Escrevente

Mat. 94/00874

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat. 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO

R:01 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 155.248 de 12.02.2015. Por instrumento particular de 11.02.2015, com força de escritura pública, que fica arquivado, **JAMERSON FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 14.12.1980, corretor de imóveis, portador da CNH nº 02846192291, expedida pelo DETRAN/RJ., em 01.06.2013 e do CPF nº 082.138.027-30, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 e sua mulher **JAQUELINE DE SOUZA CORRÊA**, brasileira, nascida em 30.07.1979, comissária de bordo, portadora da CI nº 11358194-6, expedida pela SECC/RJ., e do CPF 085.700.227-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Vicente de Lima Cleto, nº 229-casa 02, Pião, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 130.000,00, adquiriram de **VILMA BARBOSA VALENTE SOARES** e seu marido **ISRAEL SOARES**, já qualificados, o imóvel objeto desta

"continua no verso"

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L55NU-RTA4D-FM3L8-XBUBG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59269 / CNM: 093401.2.0059269-29 / Recibo: 205828 / Data da Certidão: 14/10/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.269

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 698/15, no valor de R\$ 2.600,00 e fica arquivado.- (BIB nºs 0174915021303547, 0174915021356509, 0174915021316287 e 0174915021323104 geradas em 13.02.2015).- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 130.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2015.- SELO: EATV44150FGH.-

Eu Ana Paula de S. N. Martins, digitei e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto Legal
Mat. 94/00874 MAT. 94/0876

R:02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 155.248 de 12.02.2015.- Pelo mesmo instrumento constante do R:01, o devedor fiduciante, JAMERSON FREITAS DE SOUZA e sua mulher JAQUELINE DE SOUZA CORRÊA, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 117.000,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.199,96 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 8,7873% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 9,1500% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 11.03.2015.- Reajuste dos encargos: de acordo com item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 147.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2015.- SELO: EATV44151KMD.-

Eu Ana Paula de S. N. Martins, digitei e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto Legal
Mat. 94/00874 MAT. 94/0876

AV:03 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 155.248 de 12.02.2015.- Averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral, de nº 1.4444.0816479-7, Série 0215, emitida em 11.02.2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:02, acima, que tem como devedores JAMERSON FREITAS DE SOUZA e sua mulher JAQUELINE DE SOUZA CORRÊA, já qualificados e como custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2015.- SELO: EATV44152DCE.-

Eu Ana Paula de S. N. Martins, digitei e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz
Escrivente Substituto Legal
Mat. 94/00874 MAT. 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L55NU-RTA4D-FM3L8-XBUBG

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59269 / CNM: 093401.2.0059269-29 / Recibo: 205828 / Data da Certidão: 14/10/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

59.269

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:04 - **BAIXA DE CÉDULA** - Prot. 158.331, de 16.11.15.- Por Cédula de Crédito Imobiliário, de nº 14444.0816479-7, Série 0215, 11.02.15, que fica arquivada, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou a baixa e cancelamento da referente Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av:03, no campo 12, em 20.10.15, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 02 de dezembro de 2015.- **SELO: EBHL05158JUG.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa

Escrevente

Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat: 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Av:05 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 158.071, de 21.10.15.- Por instrumento particular de 20.10.15, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:02, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 02 de dezembro de 2015.- **SELO: EBHL05159LGF.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa

Escrevente

Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat: 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R:06 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 158.071, de 21.10.15.- Por instrumento particular de 20.10.15, com força de escritura pública, que fica arquivado, **HEBER TRINDADE SILVA**, brasileiro, divorciado, militar, CI nº 6938353, do MM/RJ, de 20.06.11, CPF 681.818.682-34 e **LUCIANA SANGY SANTOS**, brasileira, solteira, do lar, CI nº 246546048, da SSP/RJ, de 12.06.06, CPF 060.331.037-00, declarando ambos viver em união estável entre si, residentes na Rua Luisa Franco, nº 19/201, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 190.000,00, adquiriram de **JAMERSON FREITAS DE SOUZA** e sua mulher **JAQUELINE DE SOUZA CORREA**, já qualificados, (BIB nºs 0174915112422024 e 0174915112443082, de 24.11.15), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 4539/15, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 190.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 02 de dezembro de 2015.- **SELO: EBHL05160YXT.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa

Escrevente

Matrícula: 94/14000

Vanderley Moraes Luz

Substituto Legal

Mat: 94/0876

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

R:07 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 158.071, de 21.10.15.- Pelo mesmo instrumento constante do R:06, **HEBER TRINDADE SILVA** e **LUCIANA SANGY SANTOS**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/M F sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 139.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 7,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 7,3997% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.013,81 (com encargos). Sistema de Amortização: Tabela Price.

VIDE VERSO.

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L55NU-RTA4D-FM3L8-XBUBG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59269 / CNM: 093401.2.0059269-29 / Recibo: 205828 / Data da Certidão: 14/10/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
59.269

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

Vencimento do primeiro encargo mensal: 20.11.15. Reajuste dos encargos: de acordo com a clausula décima primeira.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária R\$ 190.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 02 de dezembro de 2015.- **SELO: EBHL05161SOQ.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Matrícula: 94/14008

Vanderley Moraes Luz
Substituto
Matrícula: 94/0876
SÃO GONÇALO CARTÓRIO
DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA

AV:08 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** - Prot. 195.262 de 06.02.2025 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 563596/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 21.02.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 239335 de 06.06.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s),a,(as) referido(s),a,(as) devedor(es),a,(as) fiduciante(s), **HEBER TRINDADE SILVA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:07, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.**- São Gonçalo, 18 de setembro de 2025. **SELO: EEZP36629UGU.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:09 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** - Prot. 195.262 de 06.02.2025 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 563596/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 21.02.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 239335 de 06.06.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s),a,(as) referido(s),a,(as) devedor(es),a,(as) fiduciante(s), **LUCIANA SANGY SANTOS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:07, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.**- São Gonçalo, 18 de setembro de 2025. **SELO: EEZP36630SVF.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato

CONTINUA NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L55NU-RTA4D-FM3L8-XBUBG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59269 / CNM: 093401.2.0059269-29 / Recibo: 205828 / Data da Certidão: 14/10/2025.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM **093401.2.0059269-29**

MATRÍCULA
59.269

FICHA
03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:10 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 195.262 de 06.02.2025.- Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 12.06.2025, 13.06.2025 e 16.06.2025 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **HEBER TRINDADE SILVA e LUCIANA SANGY SANTOS**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:06, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 18 de setembro de 2025. **SELO: EEZP36631RLN.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV:11 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 198.127 de 26.09.2025.- Por requerimento firmado em 22.09.2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 4641/2025, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **HEBER TRINDADE SILVA e LUCIANA SANGY SANTOS**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:07 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97 **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 207.000,61. BIB nº 0174925092636633 em 26.09.2025, São Gonçalo, 08 de outubro de 2025.-**SELO: EEZP 37749 LSZ.** Digitado por Leticia Sant'Ana Monteiro - Escrevente, Mat.94/24722. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L55NU-RTA4D-FM3L8-XBUBG>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

